



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº. 002/2008

I – Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial para aquisição de veículo.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ; e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – Parecer:

Analisado o projeto de Lei, verifica-se segundo justificativa que trata-se de utilizar os 40% dos recursos destinados ao FUNBEB nos quais serão gastos objetivando a aquisição de uma Kombi para a melhoria da frota que se encontra muito desgastada.

III – Conclusão:

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2008.


Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator



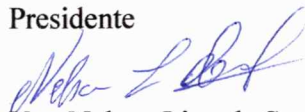
CAMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
PÇ JOÃO HONORATO DE VILAS BOAS, 29 D
CENTRO – NATÉRCIA/MG – CEP: 37.524-000
CNPJ: 07.769.578/0001-56



De acordo:


Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis

Presidente


Ver. Nelson Lino de Souza

Secretário